



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1577, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.335.913-6/2008, de interesse de **LUIZ HOHL**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1/8, 3, 4, 9 e 10/11, da Quadra 17-A, situados à Avenida Castelo Branco, Rua dos Missionários, Rua do Algodão e Rua Jamil Abrahão, Bairro Rodoviário, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/11	ÁREA	6.269,38m²
Frente para a Avenida Castelo Branco	D=	123,92m
Fundo confrontando com Rua dos Missionários		106,11m
Lado direito, confrontando com Rua Jamil Abrahão.....		40,33m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua do Algodão.....		50,20m
Pela linha de Chanfrado – Avenida Castelo Branco com Rua do Algodão.....		7,07m
Pela linha de chanfrado - Rua do Algodão com Rua dos Missionários.....		7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil